



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO DA SILVA NAZARIO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.349, CPF nº 117.111.057-08, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** proveniente do Processo nº 0005.000278/2025-01, relativo ao "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026.", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **LETÍCIA CRESPO COUTO**, ocupante de cargo público, mat. nº 50.887, CPF nº 156.653.087-30 para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **HELISA DA SILVA DE FREITAS MENEZES**, ocupante de cargo público, mat. nº 51.017, CPF nº 171.441.497-33, para exercer a função de **GESTOR DOS CONTRATOS**, decorrente do Processo nº 0005.000278/2025-01, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **PRISCILA FREITAS DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.350, CPF nº 136.007.687-51, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 07 de abril de 2026.

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Matrícula 57.359

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular: Maurício Rodrigues de Souza, mat. 45.349

Fiscal substituto: Letícia Crespo Couto, mat. 50887

Gestor titular: Helisa da Silva de Freitas Menezes, mat. 51017

Gestor substituto: Priscila Freitas da Silva, mat. 45.350